

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO CONJUNTO TRT7.GP.CORREG.DFAN Nº 2, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Autorizar, em caráter excepcionalíssimo, o expediente integralmente remoto para os(as) servidores(as) e estagiários(as) que laboram nas unidades localizadas no Edifício Dom Hélder Câmara, durante a Semana de Formação Continuada da Magistratura do Trabalho da 7ª Região, que será realizada no período de 20 a 23 de junho de 2023.

O PRESIDENTE, O CORREGEDOR REGIONAL E A DIRETORA DO FÓRUM AUTRAN NUNES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG.DFAN Nº 1, de 31 de março de 2023, que dispõe acerca do horário especial de funcionamento das unidades instaladas no edifício Dom Hélder Câmara durante a primeira etapa da execução dos serviços de recuperação das fachadas do referido prédio;

CONSIDERANDO a exposição de motivos apresentada em conjunto pelo Secretário-Geral de Presidência e pela DiretoraGeral, acostada ao documento 9 do Processo Administrativo Eletrônico (Proad) nº 2097/2023, na qual aponta a necessidade de realizar ajustes no arranjo inicialmente previsto para execução dos serviços de recuperação da fachada do edifício Dom Hélder Câmara, a fim de viabilizar a conclusão da obra no prazo estimado;

CONSIDERANDO que durante a Semana de Formação Continuada da Magistratura do Trabalho da 7ª Região, que acontecerá de 20 a 23 de junho de 2023, não haverá realização de audiências, o que viabiliza a desocupação temporária do edifício Dom Hélder Câmara;

CONSIDERANDO que a alínea "b" do item 9 da ementa do acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo — 0002260-11.2022.2.00.0000 assegura a autonomia dos Tribunais para regulamentar o trabalho remoto dos(as) servidores(as), desde que observadas as condições especificadas naquela decisão;

CONSIDERANDO a possibilidade de realização de estágio total ou parcial na modalidade remota, conforme previsto no art. 16, § 6°, da Resolução CSJT n° 307, de 24 de setembro de 2021,



RESOLVEM:

- **Art. 1º** Autorizar, em caráter excepcionalíssimo, o expediente integralmente remoto para os(as) servidores(as) e estagiários (as) que laboram nas unidades localizadas no Edifício Dom Hélder Câmara, durante a Semana de Formação Continuada da Magistratura do Trabalho da 7ª Região, que será realizada no período de 20 a 23 de junho de 2023.
- **Art. 2º** Determinar a suspensão das atividades presenciais no edifício Dom Hélder Câmara, inclusive o atendimento ao público, durante o período estabelecido no art. 1º deste ato conjunto.

Parágrafo único. Não haverá alteração no horário de atendimento por meio do Balcão Virtual que permanecerá das 8h às 15h.

- **Art. 3º** A Diretoria do Fórum Autran Nunes disponibilizará espaço físico compartilhado e estruturado com estações de trabalho, no 3º andar do Edifício Manoel Arízio, para possibilitar a jornada de trabalho daqueles(as) que não dispõem de estrutura para realizar o trabalho remoto.
- § 1º A chefia imediata do(a) estagiário(a) deverá propor mecanismos substitutivos da atuação presencial, a fim de manter o compromisso de o estágio e a aprendizagem serem compatíveis com as atividades escolares e com o desenvolvimento físico, moral e psicológico dos(as) estagiários(as).
- § 2º O cumprimento da atividade substitutiva oferecida pelas chefias imediatas é condição ao recebimento da bolsa estágio.
 - Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.
 - Art. 5º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 19 de junho de 2023. **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**Presidente do Tribunal **CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO**Corregedor Regional **IVÂNIA SILVA ARAÚJO**Diretora do Fórum Autran Nunes